

O COMÉRCIO MARÍTIMO E ALGUNS ARMADORES DO SÉCULO XVII NA BAHIA (II).

MARIETA ALVES

Professôra do Instituto Feminino da Bahia.

(Continuação).

Prosseguindo na apreciação dos armadores e homens de negócio, que se destacaram por suas qualidades pessoais e prestígio financeiro, com atuação no século XVIII, na Bahia, lembraremos a figura de Tomás da Silva Ferraz, natural da cidade do Pôrto, filho legítimo de Manuel Moreira e de Maria do Rosário, segundo consta de seu pedido de admissão no quadro social da Santa Casa, em 18 de abril de 1734.

Aceito como Irmão de maior condição, desde 1737 passou a integrar a Mesa da prestigiosa Irmandade, ocupando cargos diversos, na administração, várias vezes.

A Ordem 3a. de São Francisco também o atraiu a seu quadro social. Desta Irmandade foi Ministro em 1752. Reeleito em 1758, tendo como companheiros de Mesa Domingos da Rocha Barros, Secretário, e João Vilela de Carvalho, Procurador Geral, regularizou a situação financeira da Ordem, em face dos prejuízos causados pelos pesados encargos das capelas, cujos rendimentos eram insuficientes para o exato cumprimento dos dispositivos estabelecidos pelos testadores. Revelou-se, então, o administrador cômico de suas responsabilidades, à frente dos destinos da Irmandade às portas de irremediável fracasso.

Nesse mesmo ano, 1758, Tomás da Silva Ferraz era Procurador do Convento de Desterro, cargo exercido sempre por figuras mais representativas nos meios sociais setecentistas.

Como homem de palavra merecedora de crédito, vamos encontrá-lo no "Sumário de Testemunhas", ouvidas pelo Desembargador Provedor-mor da Fazenda Real, José Ferreira Cardoso Costa, a propósito dos gastos extraordinários com a construção da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Praia, cujas obras não estavam concluídas em 1767, apesar de inauguradas desde 1765.

Nesta oportunidade, foram inquiridas quatro testemunhas, tôdas poderosos armadores — Luís Coelho Ferreira, Clemente José da Costa, Antônio Cardoso dos Santos e Tomás da Silva Ferraz, cujos depoimentos valiosos, como subsídio histórico, coincidem harmoniosamente.

O Engenheiro Militar, acadêmico José Antônio Caldas, em **Notícia geral desta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759**, informa, textualmente:

“O officio de segundo Escrivão do Cível e Auditoria tem proprietário nesta Cidade Tomás da Silva Ferraz, e atualmente o serve Inácio da Costa Rego”.

Nesta mesma obra, Tomás da Silva Ferraz figura na “Relação das pessoas que, na cidade da Bahia, freqüentam o comércio, e em se considera possuírem cabedal grande para o poderem continuar”.

Isso explica o pacto que êle firmou, com Luís Coelho Ferreira e Joaquim Inácio da Cruz, de sustentar os jesuitas, no caso do confisco dos bens da Companhia pelo governo da Metrópole.

São inúmeros os documentos referentes à exportação e outros, nos volumes I, II e III do **Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa**, provando sua participação na coletividade bahiana durante dilatado período.

Passado o pânico, ocasionado pelo terremoto de Lisboa, do ano de 1755, o Rei de Portugal dirigiu uma carta ao Senado da Câmara da Bahia, expondo a situação da Côrte e pedindo que os vassallos desta Capitania

“... concorressem para o reparo da dita Cidade com aquilo que a sua lealdade e amor lhe fôsse possível”.

Foram, então, nomeados 8 homens, todos da nobreza desta cidade e do seu govêrno, entre os quais figura Tomás da Silva Ferraz, para que cuidassem nos meios suaves para a sua contribuição.

Em 1758, para facilitar a missão do Desembargador João Pedro Henriques da Silva, incumbidos de investigar e conhecer a importância das minas de salitre na serra dos Montes Altos, Tomás da Silva Ferraz prestou têrmo de fiança

“... por sua pessoa e bens, para garantir o adiantamento que a Fazenda Real fizera ao Desembargador João Pedro Henriques da Silva, da quantia de 3 mil cruzados, para os gastos da jornada que ia empreender à Serra dos

Montes Claros ao descobrimento do salitre e por conta de seus ordenados e propinas”.

Não são abonadoras, entretanto, as informações do Provedor da Casa da Moeda, Manuel da Silva Ferreira, sobre Tomás da Silva Ferraz, quando este, em 1766, requereu o exercício do posto de Capitão dos Moedeiros da Casa da Bahia, que lhe fôra conferido por uma patente devidamente confirmada, e que o referido Provedor pretendia usurpar.

Por sua vez, o Provedor da Casa da Moeda dirigiu uma carta ao Rei, em 26 de junho de 1766, expondo as irregularidades praticadas pelo funcionário Capitão Tomás da Silva Ferraz.

Não conhecemos os dizeres desta carta, nem se houve razões verdadeiras para a queixa. Podemos, sim, assegurar que era grande o prestígio do acusado no meio social bahiano. Os cargos que exerceu dão a medida de seu crédito, mantido através de longa existência, ao término da qual requereu licença para prestar juramento, por procuração, do cargo de Escrivão proprietário da Ouvidoria Geral da Câmara da Bahia. Seu falecimento ocorreu em 24 de dezembro de 1797, sendo sepultado na Igreja de São Pedro dos Clérigos.

*

Mal iniciada a segunda metade do século XVIII, o nome de Antônio Cardoso dos Santos aparece ao lado das figuras mais representativas do comércio e dos meios sociais, na Bahia.

Em 1757, encontramô-lo assinando, com outros negociantes, um requerimento ao govêrno da Metrópole propondo a fundação de uma Companhia com o monopólio do Comércio da Costa da Mina e outros portos da África, requerimento em que o 6.º Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, ao encaminhar ao Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, escreveu:

“Devo dizer a V. Excia que os 12 assinantes, que se oferecem para esta criação são sôbre todos os homens de negócio desta Cidade os mais distintos pela sua capacidade e inteligência do negócio...”

Por sua vez, os signatários do requerimento se declararam

“os homens de negócio da Praça da Cidade da Bahia, entre êles os principais que há muitos anos a esta parte tem sustentado a navegação e comércio da Costa da Mina...”

Tomando parte ativa neste movimento, Antônio Cardoso dos Santos assinou com outros os Estatutos da Companhia, em maio de 1757.

Com tais predicados de inteligência e capacidade de trabalho, José Antônio Caldas o incluiu na **Relasam dos home's de negocio em q'na Cid.e da B.a se considera maior intelligencia nos conceitos mercantis, e capacidade para frequentar o commercio**; não admira que, a exemplo de tantos outros cidadãos seus conterrâneos, estendesse as mãos às obras religiosas de acentuado caráter beneficente. Assim é que o encontramos à frente dos destinos da Ordem 3a. de São Francisco, em 1767, e, em 1771 exercendo o cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia.

Graças ao Arquivo desta Irmandade, sabemos que Antônio Cardoso dos Santos era natural do Bispado do Pôrto, Freguesia de Santa Marinha da Vila Nova de Gaya, filho legítimo de Pedro Domingues e de Antônia Francisca... (1).

Eleito Provedor, Antônio Cardoso dos Santos iniciou auspiciosamente sua administração, determinando o tombamento dos bens da Santa Casa. Era Escrivão Frutuoso Vicente Viana, também armador e próspero negociante.

Continuando na investigação das atividades de Antônio Cardoso dos Santos, encontrarmô-lo, em 1768, ao lado de seus sócios Clemente José da Costa e Frutuoso Vicente Viana arrematando por 125.000 cruzados o contrato dos dízimos reais.

Logo depois, 1769, carta régia para o Governador D. José da Cunha Grande Athaide Melo, Conde de Povolide, datada do Palácio Nossa Senhorá da Ajuda, determinava que Antônio Cardoso dos Santos, Tesoureiro Geral da Capitania da Bahia, recebesse o ordenado de 3.000 cruzados, como recebiam os Escrivães das Juntas da Administração da Fazenda.

É óbvio que seu nome constaria, sem nenhuma dúvida, do Regimento da Gente Escolhida e Útil ao Estado, criado e, 1774 pelo então Governador Manuel da Cunha Menezes. Dêste Regimento foi Comandante em 1781. Ocupava o pôsto de Coronel.

Em 1776, ocorreu aos armadores a iniciativa da construção de um Estaleiro de pedra na praia da cidade. Entre os promotores da oportuna idéia figura Antônio Cardoso dos Santos.

Para melhor conhecimento do assunto, vamos transcrever êste trecho de officio, que o Governador Manuel da Cunha Menezes dirigiu ao Marquês de Pombal expondo e elogiando a iniciativa:

“Animando-se os negociantes desta Praça a aumentar a Marinha dela com a construção de navios, faltando-lhes

(1). — Incompleto o nome materno por estrago da página 353, verso, do Livro 4.º de Têrmos de Irmãos.

a comodidade de Estaleiros de pedra e vendo-se obrigados a fazerem a despesa de 600\$000 réis e mais, que tanto importam os de madeira, que mandam fabricar, os quais uma vez servidos, ficam totalmente incapazes e êles negociantes com o desembólso daquelas quantias: me fizeram o requerimento incluso, no qual pedem a concessão de poderem fazer um estaleiro de Pedra, com as comodidades precisas, para nele se fabricarem as embarcações que permitir a área do lugar, que requerem, observando-se as condições expressadas no mesmo requerimento. Persuadindo-me ser de grande interêsse, não só para os sobreditos negociantes, mais ainda para a Real Fazenda e defesa da Marinha desta Cidade, entrei na diligência de mandar examinar o lugar e fazer a planta junta, para o referido ministério...”

Em 1783, os inglêses aprisionaram a sumaca **Nossa Senhora da Assunção Santo Antônio e Almas**, de propriedade de Antônio Cardoso dos Santos e Inocência José da Costa, que se achava ancorada no pôrto de Castelo holandês da Mina, provocando enérgicos protestos.

Vindo de Portugal para a Bahia, em data que não apuramos, Antônio Cardoso dos Santos desenvolveu aqui atividades proveitosas, logrando alcançar posições de destaque, sem se furtrar ao dever de trabalhar pelas instituições pias.

Seu falecimento ocorreu em 21 de outubro de 1786. Entretanto, somente em fevereiro de 1787 o Governador d. Rodrigo José de Menezes participou à Côrte o falecimento do Tesoureiro Geral e Deputado da Junta de Administração da Real Fazenda, Antônio Cardoso dos Santos, que foi substituído, interinamente, pelo Tenente Coronel Inocência José da Costa, de que passamos a nos ocupar.

*

Trata-se, na verdade, de personagem muito ligada à vida social bahiana durante dilatado período. O nome de Inocência José da Costa é familiar nos Arquivos da Santa Casa e da Ordem 3a. do Carmo. Em ambas ocupou os cargos mais elevados. Provedor da primeira em 1782, logrando reeleição, duas vêzes Prior da Ordem 3a. do Carmo, de onde se sagrou benemérito.

Ao ser admitido no quadro social da Santa Casa, em 1771, Inocência José da Costa declarou que era natural de Lisboa, filho legítimo de João Gomes da Costa e de Margarida da Caridade, e mais, que era casado com Joaquina Antônia de Sousa e Menezes (2).

(2). — Livro 4.º de Têrmos de Irmãos, pág. 362, verso.

Muito antes de sua admissão nesta Irmandade, o prestígio de Inocêncio já estava firmado, tanto assim que o encontramos entre os Familiares do Santo Ofício, alistados até 1762. São inúmeros os documentos relacionados com o comércio e a navegação nos quais o nome dêste destacado português é mencionado, não causando surpresa sua inclusão entre os promotores da construção de um estaleiro de pedra na marinha da cidade, ao lado de seu irmão Clemente José da Costa, Daví de Oliveira Lopes e outros interessados.

Criado o Regimento da Gente Escolhida e Útil ao Estado, em 1774, pelo Governador Manuel da Cunha Menezes, os mais destacados homens de negócio foram alistados nas suas fileiras, notadamente os armadores Luís Coelho Ferreira, Daví de Oliveira Lopes, Pedro Rodrigues Bandeira, pai, Manuel do O' Freire, Clemente e Inocêncio José da Costa.

Como prova das múltiplas atividades, exercidas por êste último, acrescentaremos o cargo de Procurador da administração dos tabacos. Juntando sua voz às de numerosos homens de prestígio da Bahia, Inocêncio José da Costa assinou, em 1785, a representação do Senado da Câmara na qual, invocando os relevantes serviços prestados pelo Governador e Capitão General D. Rodrigo José de Menezes, se rogava à Rainha d. Maria a conservação de D. Rodrigo no governo da Capitania da Bahia.

De sua grande importância social, porém, deu provas concretas, quando violento incêndio consumiu, em 1788, a Igreja da Ordem 3a. do Carmo. Nesta dolorosa contingência, os Terceiros reelegeram Inocêncio José da Costa Prior da Irmandade, certos de que somente êle teria a necessária coragem de arcar com as responsabilidades da reconstrução do Templo destruído. E andaram bem avisados, assim procedendo.

Inocêncio José da Costa faleceu em 31 de agosto de 1805. Quase 23 anos depois de sua morte, em sessão realizada no dia 3 de fevereiro de 1828, o então Prior Coronel João Ladislau de Figueiredo e Melo propôs a colocação do retrato daquele benemérito Irmão na sala da Secretaria da Ordem, proposta aplaudida e aceita unânimemente. Sem perda de tempo, cuidou-se de pôr em prática a resolução de 3 de fevereiro, e no dia 19 de março seguinte a Mesa da Ordem 3a. do Carmo teve a satisfação de cumprir um dever indeclinável — o de gratidão.

Coube ao Prior Coronel João Ladislau de Figueiredo e Melo passar em revista os serviços prestados à Irmandade, pelo ex-Prior homenageado, desde 1763, nos diversos cargos que exerceu com "assiduidade, desvêlo e honra". Referiu-se, de-

pois, a outros grandes préstimos entre os quais o do tombamento de todo o patrimônio da Irmandade, quando seus bens encapelados corriam grande risco, préstimos culminados com a reconstrução da Igreja, para cuja efetuação permaneceu no cargo do Prior de 1788 a 1800.

Duas placas esclarecem o visitante sôbre a figura austera, que a Mesa da Ordem 3a. do Carmo homenageou em 19 de março de 1828. Diz a primeira:

“Por deliberação da Mesa de 3 de fevereiro de 1828 foi colocado nesta Sacristia êste retrato do Irmão ex-Prior Tenente-Coronel Inocência José da Costa insigne fundador dêste novo edificio da Venerável Ordem 3a. do Carmo, depois de incendiado o primeiro no dia 20 de março de 1788”.

Lê-se na segunda:

“Por ato da Mesa de 25 de novembro de 1883 foi colocado o retrato do insigne benfeitor Tenente-Coronel Inocência José da Costa sob proposta do Irmão Prior Paulo José Pereira Espinheira, que, à expensas suas fêz, não só tôda a despesa com esta mudança como também com a decoração da Sala da Mesa”.

Fica assim explicada a transferência do retrato do benfeitor Inocência José da Costa da Sacristia para a Sala onde hoje se encontra.

Não podemos deixar sem reparo o fato altamente significativo de perdurar tão viva, em 1883, a lembrança dos benefícios daquele que, quase um século antes, assumiu a responsabilidade de contruir um Templo grandioso, renascido, como a Fênix, das cinzas quentes de um incêndio.

Ainda em 1804, o nome de Inocência José da Costa aparece em assunto de comércio marítimo, disso nos certificando documento daquele ano, pelo qual Estanislau José da Costa, de quem era sócio, lhe cedeu por 26:834\$580 a parte dos lucros e interêsses que porventura auferisse da causa pendente em Londres e promovida pelo aprezamento da **Corveta Real Duque**, que por sua conta fazia o comércio da Costa da Mina, sob o comando do Capitão Agostinho José de Castro.

*

Quanto a Estanislau José da Costa, oficial do 1.º Regimento de Milícias, seu nome consta de vários documentos relativos ao comércio e à navegação, ao lado dos já apontados. Julgamô-lo irmão de Inocência José e Clemente José da Costa, nego-

ciantes e armadores conceituados, com serviços valiosos prestados à coletividade.

Em 1804, Estanislau José da Costa, Capitão reformado do citado 1.º Regimento de Milícias, requereu a mercê do Hábito da Ordem de Cristo, em recompensa de seus serviços. Com a fé de ofício do requerente, foram encaminhados vários atestados sôbre o préstimo e a honra de Estanislau José da Costa, firmados pelo Sargento-mor de Milícias Luís Antônio da Fonseca Machado, pelo Coronel Inocêncio José da Costa, pelo Sargento-mor Caetano Maurício Machado Lobão, por todos os oficiais do Regimento dos Úteis e negociantes da praça da Bahia.

Estranhamos não encontrar o nome de Estanislau José da Costa entre os Irmãos da Santa Casa, cujo Arquivo, certamente, nos prestaria informações sôbre suas relações de parentesco como Inocêncio José e Clemente José da Costa.

Dêste último, o Livro 4.º de Têrmos de Irmãos da Santa Casa informa que era natural da cidade de Lisboa, filho legítimo de João Gomes da Costa e de Margarida Maria da Caridade, pais igualmente de Inocêncio José da Costa. A semelhança do irmão, Clemente José da Costa prestou serviços à coletividade através das instituições beneficentes. Foi Ministro da Ordem 3a. de São Francisco em 1768 e Provedor da Santa Casa em 1772. Graças ao conceito que desfrutava, foi escolhido para Tesoureiro do "Donativo Real", estabelecido pela Carta Régia de 16 de dezembro de 1755, destinado à reconstrução da Alfândega e Armazens da Côrte, arruinados e consumidos com o terremoto de Lisboa.

Clemente José da Costa fazia parte do Regimento dos Úteis ao Estado, da Mesa do Bem Comum, constando seu nome da Lista de Familiares do Santo Ofício, em 1762.

Cercado de todos êstes privilégios — contra os quais tanto clamava o Governador Manuel da Cunha Menezes, em ofício para Martinho de Melo e Castro — e de indiscutível prestígio financeiro como sócio de Antônio Cardoso dos Santos e Frutuoso Vicente Viana, Clemente José da Costa faleceu em 6 de abril de 1776, sepultando-se na Igreja da Ordem 3a. de São Francisco.

(Continua).